



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

**REGULAMENTO ESPECIAL DA XXV SEMANA DA TECNOLOGIA (XXV SEMATEC) –
CAMPUS NILÓPOLIS**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Por tradição, a Semana da Tecnologia (SEMATEC) & o Encontro Escola Comunidade são instrumentos de institucionalização da pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, *campus* Nilópolis. As atividades são indissociáveis do ensino e da extensão visando a consolidação de uma relação transformadora entre a instituição de ensino e a sociedade.

Estes eventos têm por objetivo incentivar o corpo discente a desenvolver projetos científicos no campo do ensino, da tecnologia e da extensão; promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta; ampliar relações interpessoais e profissionais; incentivar e executar a investigação científica em todas as áreas de natureza técnico-científica e possibilitar o intercâmbio entre a escola, a comunidade, as empresas e instituições de pesquisa, ensino e extensão. A SEMATEC tem como público participante alunos e professores do ensino médio técnico (Controle Ambiental, Manutenção e Suporte em Informática e Química).

Nesta XXV edição da SEMATEC, em função da pandemia da COVID-19, será realizado um evento virtual adaptado a este novo contexto. A situação atual tornou o cenário mais complexo inviabilizando a realização de uma série de atividades vinculadas ao Encontro Escola Comunidade e fez com que a comissão organizadora optasse pela não realização do Encontro nesta edição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

2. DA FINALIDADE

2.1 Este regulamento especial tem por finalidade regular e orientar os proponentes na submissão de propostas à Coordenação de Extensão (CoEx) de atividades a serem oferecidas nesta edição, dentre elas: palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, projetos discentes, atividades culturais e esportivas.

3. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A XXV SEMATEC ocorrerá nos dias **25 e 26 de novembro de 2020**.

4. DO TEMA

O tema norteador do evento é **“Pode uma sociedade abrir mão de Arte, Ciência e Educação? Possíveis impactos e transformações no mundo pós-pandemia”**, que deverá servir como orientação para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa discentes e demais atividades.

5. DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES

5.1. As atividades realizadas serão agrupadas de acordo com as seguintes categorias:

- I. Palestras e mesas redondas;
- II. Projetos discentes;
- III. Minicursos e oficinas;
- IV. Atividades culturais;
- V. Atividades esportivas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

5.2 As propostas de atividades para os itens II a V serão apresentadas à Coordenação de Extensão exclusivamente por meio de formulários próprios de inscrição (disponíveis nos itens específicos definidos para cada atividade neste regulamento) e serão aceitas mediante viabilidade de execução. A programação de palestras e mesas redondas será definida pela comissão organizadora.

6. DO PROJETO DISCENTE

6.1.1 Entende-se como **projeto** um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem alcançar determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido. A iniciativa para a pesquisa do projeto discente deverá partir dos alunos com a participação de um orientador (docente ou técnico administrativo), conforme item 6.3 deste regulamento.

6.1.2 Os projetos discentes deverão ser elaborados segundo o modelo apresentado no Anexo I deste regulamento.

6.1.3 Os projetos deverão enquadrar-se em, pelo menos, uma das áreas do conhecimento: **ensino, cultura, ciência, saúde, direitos humanos e justiça, meio-ambiente, tecnologia e produção, esporte e desenvolvimento social.**

6.1.4 As propostas de projetos discentes serão avaliadas pela Comissão Científica, de acordo com critérios e cronogramas definidos por este regulamento.

6.1.5 Devido a situação da pandemia da COVID-19, os projetos discentes não precisam estar necessariamente finalizados para participarem deste evento.

6.2. DA ESTRUTURA DOS PROJETOS DISCENTES

6.2.1 Os projetos deverão ser compostos pelas seguintes partes: capa, resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados obtidos e/ou esperados, considerações finais e referências.

6.2.2 A formatação do projeto deverá ser a seguinte: formato A4; fonte Times New Roman 12 normal, para o texto, e Times New Roman 13, negrito, para os títulos e subtítulos; margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); espaçamento simples entre linhas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

6.3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS PROJETOS DISCENTES

6.3.1 A equipe de pesquisa do projeto discente deverá ser composta por, no mínimo, 1 (um) orientador e 1 (um) aluno coordenador, podendo ter a participação de 1(um) co-orientador e mais 3 (três alunos).

6.3.2 O orientador poderá participar de, no máximo, 2 (dois) projetos e deverá ser professor ou servidor técnico administrativo de nível superior do quadro permanente do IFRJ, *campus* Nilópolis.

6.3.3 O co-orientador pode ser aluno de graduação ou pós-graduação com matrícula no *campus* Nilópolis; servidor técnico-administrativo ou professor do IFRJ ou de outra instituição de ensino e/ou pesquisa.

6.3.4 Os alunos participantes devem estar regularmente matriculados em **qualquer** curso médio/técnico ou PROEJA do *campus* Nilópolis e poderão participar apenas de **1 (um)** projeto.

6.3.5 Não poderão participar dos projetos discentes professores que estejam em débito com prestação de contas de editais anteriores.

6.4. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

6.4.1 A CoEx receberá as inscrições dos projetos discentes para análise e aprovação, no período de **01/09/2020** a **27/09/2020** através do link <https://forms.gle/ffHeEguRVuABx9kJA>.

6.4.2 No ato da inscrição online, o orientador deverá preencher a proposta de projeto discente (Anexo I) e encaminhá-la no formato PDF através do formulário de inscrição acima.

6.4.3 O não cumprimento dos itens 6.2.1 e 6.2.2 implicará na desclassificação do projeto.

6.5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.5.1 A seleção dos projetos será feita pela comissão científica, constituída por professores pertencentes a diferentes áreas de conhecimento do *campus* Nilópolis, que fará a seleção norteada pelos critérios listados abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

- I. Caráter original do projeto (quando se tratar de continuação de projeto apresentado anteriormente, isto deve ser explicitado).
- II. Embasamento teórico.
- III. Aplicação do conhecimento técnico-científico.
- IV. Viabilidade de execução.
- V. Atendimento a todas as exigências relacionadas à estrutura do projeto.
- VI. Relevância social, cultural, pedagógica e/ou científico-tecnológica da pesquisa.
- VII. Integração entre ensino, pesquisa e extensão.
- VIII. Potencial de inovação.

6.6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção dos projetos que participarão do evento será divulgado no dia **30/09/2020** no blog do evento: <https://xxvsematec.wordpress.com>.

6.7. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

6.7.1 Os projetos discentes deverão ser executados no período de **01/10/2020** a **24/11/2020** conforme o cronograma (item 10).

6.8. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

6.8.1 Todos os projetos selecionados deverão ser apresentados virtualmente no dia **25/11/2020** de acordo com a programação a ser divulgada no blog do evento <https://xxvsematec.wordpress.com>.

6.8.2 Nas salas virtuais de apresentação dos projetos deverá permanecer, no mínimo, um aluno integrante, que fará a apresentação utilizando slides, seguindo o tempo estipulado pela comissão científica para a apresentação (10 minutos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

6.8.3 O modelo de apresentação será disponibilizado pela comissão organizadora por meio do blog do evento <https://xxvsematec.wordpress.com>. Os slides da apresentação final deverão ser enviados obrigatoriamente em PDF, nomeado com o título do projeto, para o e-mail da CoEx (coex.cnil@ifrj.edu.br) até o dia **24/11/2020**, com o assunto do email “PROJETO DISCENTE – TÍTULO DO PROJETO”.

6.10. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.10.1 Poderão participar até 04 (**quatro**) alunos do nível técnico por projeto. Caso o professor orientador necessite, poderá ampliar esse número a partir de uma justificativa que deverá ser entregue no ato da inscrição.

6.11. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.11.1 Os projetos discentes de nível técnico serão avaliados durante o evento, no primeiro dia durante a apresentação. Os trabalhos apresentados receberão pontuações para a classificação final de acordo com a média das avaliações dos integrantes da comissão científica.

6.11.2 Os parâmetros das avaliações a serem adotados pela comissão seguem os seguintes critérios:

- I. Caráter criativo do projeto.
- II. Aplicação do conhecimento técnico-científico.
- III. Relevância social, cultural, pedagógica e/ou científico-tecnológico da pesquisa.
- IV. Qualidade da pesquisa apresentada.
- V. Domínio da defesa (no tempo máximo de 10 minutos) do projeto.
- VI. Clareza na exposição do trabalho.
- VII. Embasamento teórico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

6.11.2 As avaliações levarão em conta todos os critérios acima. Os quesitos serão pontuados de 1 (um) a 10 (dez), com intervalos de 0,5 (cinco) décimos.

6.11.3 Fica a cargo da COEX selecionar os avaliadores, que poderão ser os mesmos da Comissão Científica, levando em conta a temática de cada projeto e a especialidade do avaliador. Todos os trabalhos apresentados serão avaliados pela mesma quantidade de avaliadores.

6.11.4 Os cinco trabalhos referentes a esta edição da SEMATEC, que obtiverem as maiores notas finais serão premiados.

6.12. DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DISCENTE

6.12.1 A elaboração do relatório final é de responsabilidade do orientador e do aluno coordenador e deverá ser entregue à CoEx até **20/12/2020**.

6.12.2 O modelo do relatório final será disponibilizado pela CoEx no blog do evento: <https://xxvsematec.wordpress.com>.

6.13. DA CERTIFICAÇÃO

6.13.1 O certificado será concedido aos alunos participantes e ao orientador do projeto que estiver em conformidade com este regulamento somente mediante entrega do Relatório final, e será disponibilizado no blog do evento.

6.14. DA ELEIÇÃO DOS MELHORES PROJETOS

6.14.1 Os projetos apresentados, obedecendo todos os itens do presente regulamento, serão classificados de acordo com a nota recebida por seu(s) avaliador(s) conforme item 6.11 do presente regulamento.

6.14.2 Será atribuído, observando todos os critérios do item 6.11.2, uma nota final ao trabalho apresentado. Esta nota final será o critério para estabelecer a colocação do trabalho diante dos demais avaliados.

6.14.3 A nota final do trabalho será estabelecida através do cálculo da média aritmética composta das notas fornecidas pelos avaliadores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

6.14.4 Os projetos discentes premiados na XXV SEMATEC terão os nomes dos seus integrantes juntamente com o título e a colocação do mesmo divulgados no blog do evento.

7. DOS MINICURSOS E OFICINAS

Os minicursos propostos nesta edição especial serão ofertados com carga horária total de 2 (duas) horas, contendo ementa, objetivos, metodologia e fundamentação teórica.

As Oficinas deverão ser atividades prioritariamente práticas de qualquer área do conhecimento, contendo ementa, objetivos e metodologia e poderão ser ofertadas nesta edição especial com carga horária de 1 (uma) ou 2 (duas) horas.

Caso o proponente queira apresentar uma proposta diferente, esta será avaliada pela comissão organizadora.

7.1. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

7.1.1 Os minicursos da XXV SEMATEC serão gratuitos, virtuais e oferecidos na modalidade *qualificação básica*, com carga horária total de 2 (duas) horas.

7.1.2 As oficinas da XXV SEMATEC serão gratuitas, virtuais e com carga horária total de 1 (uma) ou 2 (duas) horas.

7.1.3 Para ministrar os minicursos e/ou oficinas serão aceitas a participação de 1 (um) proponente-coordenador e até 2 (dois) auxiliares por atividade previamente mencionados no formulário de submissão no campo Equipe. O proponente-coordenador deverá ser professor e/ou servidor técnico-administrativo desta ou de outras instituições de ensino e/ou pesquisa. Os auxiliares, caso haja, poderão ser professores e/ou servidores técnico-administrativos desta ou de outras instituições. Estudantes, regularmente matriculados, poderão ser auxiliares, desde que orientados por professores e/ou servidores técnico-administrativos desta ou de outras instituições, que deverão ser os responsáveis pela submissão do minicurso e/ou oficina.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

7.1.6 As vagas serão limitadas conforme informadas pelo proponente-coordenador no formulário de submissão. Estas vagas serão ofertadas para membros do IFRJ, de outras instituições e comunidade externa.

7.1.7 A CoEx apenas receberá inscrições de propostas para minicursos e oficinas através do preenchimento do formulário de submissão nos links <https://forms.gle/EF2jYk68gzY4bBUV8> (para oficinas) e <https://forms.gle/y6kWbMVQTU1zD6BW8> (para minicursos) no período de **01/09/2020 a 30/09/2020**.

7.1.8 É permitido a busca de patrocínio/apoio a outras entidades físicas ou jurídicas.

7.1.9 O resultado da seleção dos minicursos e oficinas que participarão do evento será divulgado a partir do dia **05/11/2020**. Só serão selecionados aqueles que forem viáveis de execução.

7.1.10 Caso o proponente utilize qualquer material de apoio O proponente deverá enviar qualquer material de apoio para o e-mail coex.cnil@ifrj.edu.br no período de **06/10/2020 a 06/11/2020**, e este será enviado por email para os alunos que tiverem a inscrição confirmada.

7.2. DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES

7.2.1 As inscrições para minicursos e oficinas serão realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no blog do evento <https://xxvsematec.wordpress.com> no período de **06/10/2020 a 10/11/2020**.

7.2.2 As vagas serão oferecidas prioritariamente para alunos do nível técnico. Caso haja vagas remanescentes, estas poderão ser compostas por alunos da graduação e/ou de outras instituições assim como por membros da comunidade externa.

7.2.3 Cada aluno poderá se inscrever em apenas 1 (**um**) minicurso e 1 (**uma**) oficina.

7.3. DA CERTIFICAÇÃO DOS MINICURSOS E OFICINAS

7.3.1 O controle de frequência será feito por um formulário online, disponibilizado durante a atividade e serão certificados **apenas** os participantes que tiverem preenchido o formulário.

7.3.2 Somente serão certificados alunos inscritos dentro do número total de vagas previsto pelo proponente na ficha de inscrição de submissão da atividade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

8. ATIVIDADES CULTURAIS

8.1.1 São consideradas atividades culturais para essa edição especial:

- Apresentações musicais;
- Apresentações teatrais;
- Danças;
- Performances;
- Gincanas virtuais e *Quizzes*;
- Concurso literário;
- Exposições.

8.1.2 É permitido a busca de patrocínio/apoio a outras entidades físicas ou jurídicas.

8.2 DA INSCRIÇÃO

8.2.1 As atividades culturais poderão ser propostas por docentes, técnico-administrativos do IFRJ, alunos do IFRJ, pessoas de outras instituições e membros da comunidade externa.

8.2.2 A inscrição da atividade deverá ser realizada através de preenchimento e envio de formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/a4ssG93DBVRMN8888> período de **01/09/2020 a 30/09/2020**.

8.3 DA SELEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

8.3.1 As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora e a lista de atividades selecionadas será divulgada em **05/10/2020**.

8.3.2 Será considerado para seleção de propostas os seguintes critérios:

- Viabilidade para a sua realização.
- Relevância social e envolvimento com a comunidade externa.
- Originalidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

8.3.3 Após o aceite da atividade proposta, caso o proponente esteja impossibilitado de realizá-la, o cancelamento deverá ser feito, no máximo, 10 dias antes do evento. Após este prazo, caso haja cancelamento da atividade aceita, o proponente ficará impedido de submeter atividades para a próxima SEMATEC.

8.4 DA APRESENTAÇÃO/ REALIZAÇÃO

8.4.1 Para as atividades culturais caberá ao proponente providenciar o que julgar necessário para a execução de sua atividade.

8.4.2 A organização do evento **NÃO** oferece cachê ou ajuda de custo para nenhum tipo de despesa referente às atividades culturais.

9. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

As atividades esportivas visam a adoção e desenvolvimento do esporte como via integradora das diversas dimensões e agentes do processo educativo a fim de favorecer as competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas nos alunos e estimular as atividades cooperativas. Desta forma, serão aceitas atividades que poderão ser realizadas de forma virtual.

9.1 DA INSCRIÇÃO

10.1.1 As atividades esportivas poderão ser propostas por docentes, técnico-administrativos ou alunos do IFRJ, em parceria, ou não, com a equipe/coordenação de educação física do IFRJ - *campus* Nilópolis. No caso da atividade ser executada por pessoas de outras instituições o proponente poderá ou não ter algum tipo de vínculo institucional com o IFRJ.

10.1.2 A inscrição das atividades esportivas deverá ser realizada através de formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/QUsa9CMNjNhMPbnV8>, no período de **01/09/2020** a **30/09/2020**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

9.2 DA SELEÇÃO

9.2.1 As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora e a lista de atividades selecionadas será divulgada em **05/10/2020**.

9.2.2 Será considerado para seleção de propostas os seguintes critérios:

- Viabilidade para a sua realização.
- Relevância social e envolvimento com a comunidade externa.
- Ênfase dada nos aspectos educacionais da prática esportiva privilegiando a formação de valores, como a cooperação, a participação, a solidariedade, a autonomia e a criatividade.

9.3 DA REALIZAÇÃO

9.3.1 Para as atividades esportivas, caberá ao proponente providenciar o que julgar necessário para a execução de sua atividade.

9.3.2 A organização do evento não oferece ajuda de custo para nenhum tipo de despesa referente às atividades esportivas.

10. CRONOGRAMA DE PROJETOS DISCENTES

Eventos	Datas
Lançamento do regulamento	01/09/2020
Período de inscrição	01/09/2020 a 27/09/2020
Divulgação dos resultados	01/10/2020
XXV SEMATEC	25/11/2020 a 26/11/2020
Apresentações dos projetos discentes	25/11/2020
Entrega do relatório final	20/12/2020
Certificados	Até 20/03/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

11. CRONOGRAMA DE MINICURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES CULTURAIS E ATIVIDADES ESPORTIVAS

Eventos	Datas
Lançamento do regulamento	01/09/2020
Período de submissão	01/09/2020 a 30/09/2020
Divulgação dos resultados	05/10/2020
Inscrição dos alunos nos minicursos e oficinas	06/10/2020 a 10/11/2020
Realização dos minicursos e oficinas	25/11/2020 a 26/11/2020
Certificados	Até 20/03/2021

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora da **XXV SEMATEC**.

Nilópolis, 01 de setembro de 2020.

Alexandre Pimentel
Coordenação de Extensão

THIAGO MATOS
PINTO:10550825738

Assinado de forma digital por
THIAGO MATOS
PINTO:10550825738
Dados: 2020.09.01 21:52:55 -03'00'

Thiago Matos Pinto
Direção Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

TÍTULO DO PROJETO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Justificativa

Exponha o motivo da realização da pesquisa identificando as razões da preferência pelo tema escolhido e sua importância em relação a outros temas. Indique a relevância do tema, vantagens e benefícios a serem atingidos pela pesquisa.

1.2. Revisão de Literatura

A revisão de literatura refere-se à fundamentação teórica adotada para abordar o tema e o problema de pesquisa. Por meio da análise da literatura publicada, apresente o quadro teórico e a estruturação conceitual que dará sustentação ao desenvolvimento da pesquisa, fazendo alusão às devidas referências bibliográficas ao longo do texto e depois citadas no item 7 (REFERÊNCIAS).

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

O objetivo geral será a síntese da meta que se pretende alcançar.

2.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos explicitarão os detalhes e serão um desdobramento do objetivo geral.

3. METODOLOGIA

Descreva brevemente como o projeto será conduzido, o caminho previsto para se alcançar os objetivos, os métodos e técnicas a serem aplicadas – explicitando: porque e para quê? Que instrumentos serão utilizados ou construídos para coletar os dados e como serão analisados. Procure deixar claro o que, como, com quem e onde, cada passo do projeto vai ser feito para que cada objetivo específico seja atingido.

Indique, também os laboratórios e materiais que serão utilizados, a fim de que se verifique a viabilidade do uso dos mesmos junto às coordenações responsáveis.

4. RESULTADOS OBTIDOS E/OU ESPERADOS

Descreva neste item os resultados obtidos e/ou esperados do seu projeto, através de texto, gráficos ou figuras, criando um contexto com o que já foi mostrado nos itens anteriores.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descreva aqui o que o grupo considera importante para o fechamento das ideias do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

6. REFERÊNCIAS

Conforme padrão ABNT 6023;2002.

Obs.: Para mais informações entre em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail:
coex.cnil@ifrj.edu.br .

7. DADOS DO ALUNO COORDENADOR

NOME: _____
Matrícula: _____
Curso/Período: _____
EMAIL: _____
TEL: _____

O ALUNO COORDENADOR SE COMPROMETE A:

1. Executar as atividades do projeto de acordo com a proposta apresentada;
2. Elaborar junto ao orientador o relatório final;
3. Ser pró-ativo(a), colaborativo(a), pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;
4. Apresentar o projeto durante a XXV SEMATEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

8. DADOS DO ORIENTADOR

NOME: _____
SIAPE: _____
EMAIL: _____
TEL: _____

O ORIENTADOR SE COMPROMETE A:

1. Executar as atividades do projeto de acordo com proposta apresentada;
2. Apresentar Relatório final
3. Ser colaborador, incentivador, assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;
4. Apresentar o projeto durante a XXV SEMATEC.

9. ASSINATURAS

Os TERMOS DE COMPROMENTIMENTO acima tem vigência a partir da data de divulgação dos resultados da comissão científica da SEMATEC (30/9/2020).

Assinatura do aluno coordenador

Assinatura do Orientador